

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Febres** foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB 2,3 Carlos de Oliveira - Oficina 3-Trabalhos Oficiais, Rua Prof.ª Ester dos Prazeres Barbosa, 3060-318 FEBRES
- Secção de voto n.º 2 -** EB 2,3 Carlos de Oliveira - Laboratório de Física-Química, Rua Prof.ª Ester dos Prazeres Barbosa, 3060-318 FEBRES
- Secção de voto n.º 3 -** EB 2,3 Carlos de Oliveira - Polivalente Bar, Rua Prof.ª Ester dos Prazeres Barbosa, 3060-318 FEBRES
- Secção de voto n.º 4 -** EB 2,3 Carlos de Oliveira - Polivalente Papelaria, Rua Prof.ª Ester dos Prazeres Barbosa, 3060-318 FEBRES

4 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira